

LEI Nº 255

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua Edmundo José Simon, a atual Bela Vista, na Vila Nossa Senhora Aparecida.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, 5 de novembro de 1956

LEI Nº 256

Artigo 1º - Fica revogada, em todo os seus artigos, a Lei Municipal n. 218, de 6 de dezembro de 1955, que dispõe sobre a autorização para a Prefeitura dispendir até a importância de Cr\$ 100.000,00 anuais, para concorrer até esse montante na instalação e funcionamento de uma Fábrica Industrial em São João da Boa Vista.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, 5 de novembro de 1956

LEI Nº 257

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a doar a Sociedade de Estudos Espíritos "João Batista", com sede nesta cidade, um terreno para nel se construir um albergue Noturno.

Artigo 2º - O terreno a ser do do por efeito desta lei será de área de setecentos e noventa metros quadrados, no local denominado Cutatão, fazendo frente para a rua Oscar Janson, confrontando com terreno da Prefeitura Municipal, no fundo com o Córrego São João e na parte restante com terreno doado pela lei municipal n.192, de 16 de junho de 1954

Artigo 3º - O imóvel reverterá para o patrimônio da Prefeitura Municipal sem qualquer indenização se dentro de 2 anos não for iniciada a construção, a contar da data da publicação desta lei.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, 5 de novembro de 1956

LEI Nº 258

Artigo 1º - Todos os prédios da Municipalidade, onde funcionam escolas rurais, serão dotados de água sanitária.

Artigo 2º - Haverá dotação orçamentária para o cumprimento do dispositivo supra.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, 5 de novembro de 1956

(segue)